



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa*

**LEI Nº 6.907 DE 25 DE ABRIL DE 2018.**  
(Vereador Hélio Alves Ribeiro)

Aut. Nº	62/18
P.L. Nº	72/18
Publ.:	27/04/18 - Pág. 3

**“Denomina Rua José Silvio Minioli, o logradouro público do loteamento denominado Jardim União, que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua **José Silvio Minioli** a Rua 10 (dez) do loteamento “Jardim União”.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de abril de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**